

Ref.º Técnico Superior/01.2023
RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR
Unidade de Investigação Clínica (m/f)

O Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E. informa que se encontra aberto processo de recrutamento e selecção para Técnico Superior, assim como para a criação de bolsa de reserva de recrutamento, com a validade de um ano, para exercício de funções na Unidade de Investigação Clínica, em regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado ou em regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Incerto, nos termos do regime jurídico aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro.

1. **Local de trabalho:** Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E.;
2. **Período de trabalho:** 35 (trinta e cinco) horas semanais;
3. **Remuneração base mensal:** € 1 320,15;
4. **Requisitos de candidatura obrigatórios:**
 - a) Licenciatura em Ciências Sociais ou Ciências da Saúde
 - b) Formação específica em Ensaaios Clínicos
5. **Requisitos preferenciais:**
 - a) Experiência em coordenação de Ensaaios Clínicos
 - b) Fluência oral e escrita em língua inglesa
 - c) Competências informáticas sobretudo no âmbito dos sistemas informatizados de recolha de dados
 - d) Noções fundamentais de metodologia científica
 - e) Capacidade organizativa e autonomia
 - f) Competência inter-relacional e de comunicação com equipas de investigação
6. **Formalização das candidaturas:** por correio eletrónico para rrecrutamento@ipolisboa.min-saude.pt , até 01/02/2023. No assunto deverá ser feita referência expressa a **Técnico Superior/01.2023**;
7. **Documentos obrigatórios a anexar:**
 - a) *Curriculum Vitae* atualizado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações académicas comprovativo da licenciatura.
 - c) Cópia de diploma referente à formação específica pretendida
8. **Outros Documentos:** O júri pode solicitar aos candidatos documentos adicionais que considere necessários para o processo de avaliação.
9. **Igualdade de oportunidades:** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades

entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, nomeadamente, ao abrigo do disposto na Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro.

AS CANDIDATURAS QUE NÃO TENHAM EM ANEXO OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS VÁLIDOS NÃO SERÃO TIDAS EM CONSIDERAÇÃO.

Lisboa, 18 de janeiro de 2023